



OFÍCIO 17/2024 – EXE

Dois Córregos, 30 de abril de 2024.

EX^{mo}. Sr. Ruy Diomedes Favaro
DD. Prefeito do Município de Dois Córregos – SP
Sito à Praça Francisco Simões, s/n
Centro, CEP 17300-055, Dois Córregos – SP

Ref.: 6ª Sessão Ordinária de 2024.

RECEBI EM 30/04/24
PROTOCOLO GERAL
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Petro

SENHOR PREFEITO,

Com as homenagens devidas, informo-lhe que os projetos abaixo relacionados foram aprovados na 6ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2024.

PROJETOS APROVADOS EM VOTAÇÃO ÚNICA

- 1. PROJETO DE LEI N. 47/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**
- 2. PROJETO DE LEI N. 51/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.**
- 3. PROJETO DE LEI N. 52/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- 4. PROJETO DE LEI N. 53/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

5. **PROJETO DE LEI N. 55/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.**
6. **PROJETO DE LEI N. 56/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**
7. **PROJETO DE LEI N. 58/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR ÀS ENTIDADES DECLINADAS, A IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
8. **PROJETO DE LEI N. 64/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – DISPÕE SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E DA TABELA SUS PAULISTA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
9. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 09/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA CRISTINA CRUZ – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA A BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS.**

Atenciosamente,

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal